ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Lei nº 736 de 18 de dezembro de 1.971.

"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA DESTA CIDADE".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua desta cidade denominada por Rua Catalão, passa a ter a denominação de "ELIANE LAQUÍS".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou transcrição em livro próprio.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 18 de dezembro de 1.971.

Antônio do Espírito Santo Reis
ANTÔNIO DO ESPIRITO SANTO REIS-Presidente

Osman Araújo Roriz
OSMAN ARAUJO RORIZ -1º Secretário da Câmara.

Raimundo de Alencar Mota
RAIMUNDO DE ALENCAR MOTA-2º Secretário-Substituto.